

PORTARIA SEMAS Nº 00172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
DOE Nº 35.714, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui o Comitê Estratégico do Projeto KfW –
Combate ao Desmatamento do Pará e revoga
a PORTARIA SEMAS nº 1.483, de 17 de
setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o Contrato de Contribuição Financeira BMZ-Nº 2011 66 263, entre o KfW, Frankfurt am Main, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), de 27 de novembro de 2018, para apoiar o Projeto Combate ao Desmatamento no Pará, e o Acordo que estabelece a criação de um comitê interinstitucional estratégico para apoio à coordenação do projeto; e

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/127945,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Comitê Estratégico do Projeto (CEP) para auxiliar a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) na condução do Projeto Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, que é um projeto do Governo Brasileiro co-financiado pela República Federal da Alemanha através do Banco Alemão de Desenvolvimento, KfW.

Art.2º Compete ao Comitê Estratégico do Projeto (CEP):

I – o direcionamento estratégico do projeto;

II – aprovar os relatórios de progresso e planos anuais operacional e de aquisição; e

III – realizar a articulação com outros órgãos e programas federais e estaduais, no interesse do Projeto.

Art.3º Ficam nomeados para compor o Comitê Estratégico do Projeto (CEP), como titular e suplente, os seguintes representantes do Poder Público estadual:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

Titular: José Mauro de Lima O' de Almeida

Suplente: Camilla Penna de Miranda Figueiredo

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (IDEFLOR-Bio):

Titular: Dilson Nazareno Favacho Lopes

Suplente: Hugo Deleon dos Santos Dias

III - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP):

Titular: Francisco Gilvan Lopes da Nóbrega Júnior

Suplente: Fábio da Luz de Pinho

IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

Titular: Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho

Suplente: Maria de Belém de Nazareth Gomez

§ 1º O Comitê Estratégico de Projeto (CEP) será organizado e secretariado pela Unidade de Coordenação do Projeto (UCP).

§ 2º O Comitê Estratégico do Projeto (CEP) poderá ser integrado por demais órgãos do governo do estado com aderência ao projeto, a qualquer tempo, mediante autorização da SEMAS e do Banco de Desenvolvimento Alemão, KfW.

Art.4º O Comitê Estratégico do Projeto (CEP) finalizará suas atividades após o encerramento e prestação de contas do projeto e seus membros ficam automaticamente destituídos.

Art.5º As atividades exercidas pelos membros do Comitê serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerado.

Art.6º A alteração da composição dos membros do Comitê deverá ser devidamente justificada e realizada por meio do ato formal do titular da SEMAS.

Art.7º Fica revogada a PORTARIA SEMAS nº 1.483, de 17 de setembro de 2019.

Art.8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de janeiro de 2024.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade